

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2010:** *Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Eng. Joaquim Jorge Ferreira, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para informar o Executivo que a situação dos incêndios florestais dos últimos dias é uma situação preocupante, mas que tem tido a pronta e extraordinária ajuda dos Bombeiros Voluntários na salvaguarda de pessoas, bens e parte florestal, frisando que houve sempre uma excelente coordenação por parte do Comandante e referiu ainda que solicitaram a intervenção dos meios aéreos. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente propôs um voto de louvor à D. Isabel Maria Calejo, o qual se passa a transcrever: “Desde muito nova que D. Isabel Maria Calejo está ligada à defesa das danças, cantares, usos e costumes populares, em especial os da nossa região; Fundadora do Grupo Folclórico de Cidacos, que está, este ano, a comemorar as suas “Bodas de Ouro” – 50 anos a divulgar o Folclore de Oliveira de Azeméis em Portugal e no estrangeiro; Fundadora igualmente da Confraria Gastronómica das Papas de S. Miguel, que procura divulgar a gastronomia oliveirense, em especial, as papas de S. Miguel; Agraciada já pelo Município de Oliveira de Azeméis, que lhe atribui, este ano, por ocasião da celebração da sua elevação à categoria de cidade, a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata, propõe-se um voto de louvor à D. Isabel Maria Calejo pela atribuição do Óscar Mundial de Folclore, distinção com que foi galardoada pela União Internacional das Federações de*

Folclore, que lhe será entregue no próximo dia 11 de Setembro, na cidade de Troina, Sicília, Itália.” O voto de louvor à D. Isabel Maria Calejo foi aprovado por unanimidade. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto da situação do Conselho de Administração da Fundação La-Salette, situação esta que ainda não está resolvida, questionando o que está na base do protelar da situação, ao que o Senhor Presidente respondeu que até ao momento a Fundação teve um funcionamento normal, que todos os compromissos foram sempre assegurados por todos os Membros do Conselho de Administração, frisando que tem sido extraordinário o trabalho desenvolvido pelo Sr. Amaro Simões e Dr. António Rosa e que logo após as Festas de La-Salette a situação vai ficar resolvida. Que agradecia que tivessem calma que esta situação vai ser resolvida. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual a importância do evento da tourada realizada em Cucujães e qual a posição do Senhor Presidente nesta matéria, pois o apoio a esta iniciativa (logótipo nos cartazes e divulgação no site do município) não abona em nada a imagem do município. Em relação a este assunto o Senhor Presidente respondeu que têm que ter respeito uns pelos outros, há uns que gostam e outros não, frisando que foi feito um pedido pelo promotor para a realização do evento, foi solicitado o licenciamento do espaço itinerante e que a única preocupação foi acautelar que do ponto de vista da segurança estava tudo assegurado. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que há um conjunto de polidesportivos que estão afectos às Juntas de Freguesia, encontrando-se alguns abandonados, apontando como exemplo o polidesportivo de Lações de Cima, ficando admirado porque é que um polidesportivo que está numa zona nobre da cidade se encontra completamente abandonado. Deste modo questionou qual a estratégia de gestão dos polidesportivos do concelho. A este propósito o Senhor Presidente disse que é uma matéria que está em cima da mesa da GEDAZ, a rentabilização dos polidesportivos, tendo alguns já sofrido alterações. Ainda relativamente a este assunto o Vereador Dr. Pedro Marques disse que a empresa municipal tem um encargo muito grande com a piscina e que chegará o momento em que vão concentrar todas as suas sinergias na rentabilização destes equipamentos, mas também é preciso saber se eles são ou não rentáveis. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto felicitou o Senhor Presidente por prometer publicamente o pagamento das verbas às Bandas de Música para formação musical, lembrando que ainda não têm resposta a algumas questões sobre as dívidas às associações, ao que o Senhor Presidente respondeu que não anunciou nada mas que vai ser feito o pagamento de 2008/2009 e vai ser aberto o procedimento de 2009/2010. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal apresentou um voto de louvo à Equipa de Veteranos do Núcleo de Atletismo de Cucujães, que se sagrou campeã nacional, superiorizando-se por quatro pontos ao Sport Lisboa e Benfica. O voto de louvor ao Núcleo de Atletismo de Cucujães foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Dra. Gracinda Leal informou o Executivo de que no dia anterior quatrocentos avós do município participaram no dia Metropolitano dos Avós, que se realizou em Espinho, agradecendo à Câmara Municipal os transportes. Uma vez que estavam na véspera de encerramento do Projecto Solis, a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que foram cinco anos de

grande empenho, grande dedicação no acompanhamento aos cidadãos mais desfavorecidos e que a choca a falta de resposta da Administração Central e Regional que até hoje não deram uma única palavra, uma única resposta de como poderiam dar alternativas à continuidade do projecto. Disse também que o término vai deixar abandonados muitos Oliveirenses, pois durante cinco anos foi a luz ao fundo do túnel para alguns Oliveirenses e estão prestes a ficar sem casa doze utentes. Frisou que o projecto não saiu do acaso, saiu do trabalho da rede social, com dois instrumentos importantes: o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social. Disse que como responsável da Acção Social fez tudo o que estava ao seu alcance, mas ainda tem a esperança de que haja uma resposta durante este mês. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou se já havia orçamento da obra de abastecimento de água na Rua Manuel José Pinho Gomes, S. Tiago de Riba-Ul ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente e que já tinha dado aval à sua realização. Continuando a sua intervenção, frisou que a ausência de respostas aos requerimentos apresentados pelos Vereadores do PS, alguns deles em que a resposta serão meras fotocópias, é uma falta de respeito institucional para com os Vereadores do Partido Socialista. Continuando a sua intervenção disse que lamentava que tenha sido devolvida uma carta que tinha sido entregue para si na Câmara Municipal, carta essa que era um ofício da família do Senhor Silvino Barnabé, em que dava um prazo de pagamento, dia 10 de Agosto de 2010, questionando qual o ponto da situação, ao que o Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vice-presidente tinha tido uma reunião com o Senhor Silvino e que até ao final do ano a situação ficaria resolvida. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que se tratava de uma cedência de terreno para a rotunda junto à Gametal, tendo sido deliberada a sua aquisição e o pagamento dessa parcela, há dez anos. Ainda no uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que aprovaram uma licença especial de ruído para a empresa que está a fazer as obras na A32 para poder trabalhar até à meia-noite e a partir das seis horas da manhã, mas a população queixa-se de fazerem muito ruído durante a noite, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara passou a licença especial de ruído para esse horário, se fazem barulho durante a noite as pessoas devem chamar a GNR, não é da nossa responsabilidade, mas claro que nos preocupa. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus perguntou se já tinham o parecer jurídico relativo aos terrenos da UDO, frisando que subjacentes a estes terrenos que estão na zona envolvente das piscinas também estão outros terrenos negociados com particulares, questionando se já tinham sido feitas as escrituras e se o valor, cerca de €600.000, já tinha sido pago, ao que o Senhor Presidente respondeu que já perguntou aos serviços o ponto da situação e o que lhe foi transmitido é que já está resolvido. Ainda no uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que em relação ao Projecto Solis têm de lutar pelas coisas e não dramatizar, pois sabiam que este era um projecto que ia ter um fim e que agora têm que ver a situação com alguma naturalidade e preocupação. Frisou que o que é mais preocupante é o encerramento do CAT, tendo que se olhar para outros recursos e outros projectos. Tem que haver uma resposta para as famílias. O resto, o dramatismo, não resolve nada. Isto não é uma situação única, já acabaram uns, vieram outros. Tudo o resto, com alguma serenidade, todos os

outros projectos deverão ter resolução. É altura de exigirmos e não deixarmos desprotegidas as pessoas envolvidas. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que aqui ninguém dramatiza nada. Já tiveram duas manifestações relacionadas com este assunto, no largo da Câmara. Todos os bairros têm problemas e o Bairro de Lações felizmente não tem esses problemas, dado o trabalho efectuado. Nós contactamos todas as instituições ligadas a essa área e até agora não obtivemos resposta. Tudo o que sabemos é a nível partidário. A Câmara não tem qualquer indicação do que há-de fazer com as pessoas do CAT. Se for para fechar é preciso encontrar soluções e a Câmara não tem qualquer indicação do que fazer. Eu tive o cuidado de falar com a Snr^a Ministra e o Senhor Secretário de Estado sobre esta matéria e as respostas que nos foram dadas, são tranquilizantes, isso é verdade. Mesmo sendo um programa temos que fazer com que estas pessoas tenham uma vida digna. O trabalho que foi feito foi um trabalho meritório e excelente. Preocupa-lhe tanto o CAT, como o Bairro de Lações e a Ajuda Lar. Aquilo que queremos é que nos dêem alguma tranquilidade de como vão resolver o problema. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** Presente para aprovação a acta nº 23 a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **TRABALHO EXTRAORDINÁRIA – FUNCIONAMENTO DA PISCINA DE LA- SALETTE (I/67958/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - O n.º 1 do artigo 161º da Lei n.º59/2008 de 11/9, que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, estabelecendo como limite de trabalho extraordinário: a) Cem horas de trabalho por ano; b) Duas horas por dia normal de trabalho; c) Um número de horas igual ao período normal de trabalho diário nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados; - O n.º 1 do artigo 131º, estipula ainda que a duração média de trabalho semanal, incluindo trabalho extraordinário, não pode exceder 42 horas; - Nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 161º estes limites

poderão ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60%, “Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de Motoristas ou Telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável;” - Os dois colaboradores que estão a exercer funções na Piscina de La Salette, especificamente na gestão, controlo, tratamento e monitorização da qualidade da água, têm tarefas específicas e de muita responsabilidade, pois poderá colocar em causa a saúde pública dos utentes, e é necessário ter formação e experiência para a realização das mesmas para garantir o normal funcionamento da piscina; - Estes colaboradores estão a trabalhar de segunda a domingo, com duas folgas intercaladas de seis em seis dias, nos horários 8h-12; 13h –18h e 8h-13h; 14h-19h; - Tentou-se, a nível interno, recrutar pessoal com as especificações acima mencionadas, para auxiliar e reduzir o número de horas, no entanto não foi possível. - Dado tratar-se de um serviço sazonal, de Junho a Outubro (inclusive), e onde o acréscimo de trabalho é transitório e excepcional, não se justificando a admissão de um colaborador, os colaboradores devem ser integrados neste regime, proponho: Reconhecer, com os fundamentos acima mencionados, como indispensável para garantir o normal funcionamento da Piscina, realizando o serviço para além do horário de trabalho, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 161º da Lei nº59/2008, de 11/9, aos seguintes trabalhadores, com efeitos retroagidos à data de 17/07/2010: Augusto Miguel Soares Almeida e Américo Fonseca Pires.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A GEDAZ NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ESCOLA A TEMPO INTEIRO” (I/69754/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação e Cultura, consignadas designadamente, nas alíneas d), e e) do no n.º1 do art. 13º, art.19º e art. 20º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - A publicação de diplomas que instituem e regulamentam o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (AECs) no 1º Ciclo do Ensino Básico e o novo conceito de “Escola a Tempo Inteiro” criado pelo Ministério da Educação, designadamente o Despacho nº 14460/2008 do Ministério da Educação, que dá continuidade ao estipulado no despacho 12591/2006; - Que a Actividade Física e desportiva é uma área de abordagem obrigatória no âmbito do projecto de Actividades de Enriquecimento Curricular. - Que foram apresentadas quatro candidaturas para parcerias no âmbito do desenvolvimento da Actividade Física e Desportiva, todas com mérito e demonstrando possuir os requisitos e capacidade para a execução do projecto. - Que a GEDAZ-Empresa Municipal tem vindo a demonstrar apetência para o desenvolvimento de projectos de férias e de formação para crianças e jovens, bem como estrutura e capacidade organizativa e

interesse no Desenvolvimento de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo, de acordo com o que é evidenciado na candidatura específica, aprovada para efeitos de estabelecimento de parceria neste âmbito. - Que a candidatura foi aceite de acordo com os parâmetros aprovados em reunião de Câmara com o objectivo da selecção de parceiros responsáveis pela coordenação e leccionação da área de Actividade Física e Desportiva no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo, em anexo, a estabelecer com a GEDAZ; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participaram na análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Pedro Marques, Dr. Isidro Figueiredo e Dr.ª Gracinda Leal, por se considerarem impedidos. =====

===== RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E SISTEMAS INFORMÁTICOS (I/ 68482/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: Tendo em conta que: - A prática Pedagógica visa essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitirem experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos. - Em 22 de Março de 2010, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Universidade de Aveiro celebrado Protocolo de Cooperação, com vista à operacionalização da componente de formação em contexto de trabalho dos percursos formativos levados a cabo pela Universidade de Aveiro, na forma de estágios, projectos ou outras, no caso em apreço, respeitante ao Curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, proponho: - A ratificação do referido Protocolo de Cooperação com a Universidade de Aveiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE RIOMEÃO (I/69266/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - O protocolo celebrado em 21 de Junho de 2010, entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Formação Profissional de Riomeão, que fixa as regras a serem aplicadas pelos intervenientes envolvidos na Formação Prática em Contexto de Trabalho (para os Cursos EFA, EFJ e Aprendizagem), proponho: A ratificação do referido Protocolo, que se anexa, ao abrigo do disposto no art.º 137º do CPA, bem como de todos os actos entretanto praticados, com efeitos às*

datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A D.R.E.N. – TRANSPORTES (I/69673/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, consignadas designadamente, nas alíneas d), e e) do n.º1 do art. 13º, art.19º e art. 20º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - As competências estabelecidas no Dec. Lei 299/84 de 5 de Setembro no que concerne à organização, controlo e concessão de transportes escolares; - As alterações que têm vindo a ser implementadas na Rede Educativa do Concelho, de acordo com as linhas gerais consignadas na Carta Educativa e que vão no sentido da agregação de estabelecimentos de ensino visando uma resposta mais consentânea com as necessidades de promoção de práticas educativas mais adequadas às realidades sociais, técnicas e científicas do sec. XXI, rentabilizando recursos e meios; - Que a Associação Nacional de Municípios desenvolveu esforços no sentido de minorar o impacto sobre os custos com transportes escolares devidos à resolução do Conselho de Ministros com o número 44/2010, publicado a 14 de Junho de 2010, que levaram o Ministério da Educação a subsidiar o transporte das crianças do primeiro ciclo a deslocar para outras escolas como resultado do encerramento dos estabelecimentos que iriam frequentar; - Que este ano serão encerradas as Escolas EBI de Rebordões (Cucujães), EBI de Adães (UI), EBI de Azagães (Carregosa), EBI de Pinhão (Pindelo), proponho: - A aprovação do acordo de colaboração apresentado pela Direcção Regional de Educação do Norte, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos propostos, tendo sido os dados constantes verificados com base nas matrículas existentes nas sedes de Agrupamento às quais pertencem as escolas listadas; - A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====*

*===== **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CAFETARIA DO CENTRO LÚDICO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/69923/2010)**: Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “- O Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, equipamento sócio - comunitário que pretende promover a educação, a cultura, a informação e o lazer em torno do brinquedo, do jogo e do livro de modo tendencialmente gratuito e universal, é complementado com um serviço de cafetaria e esplanada, destinado especialmente aos seus utilizadores, e para apoio às actividades que aí decorrem. - A necessidade de disponibilizar para venda na cafetaria produtos que correspondam às solicitações dos seus utilizadores,*

proponho: A aprovação das normas de Funcionamento da cafetaria do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PARA EFEITO DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COM O INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO – MUSEU NACIONAL DE**

ARQUEOLOGIA: Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - foi assinado a 13 de Dezembro de 2008, um Protocolo de Colaboração, entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Museu Nacional de Arqueologia que tem como objectivos a colaboração entre as duas Instituições nomeadamente na realização de exposições temporárias e consultoria científica; - o referido Protocolo, estabelecia na sua cláusula quinta, ponto 1: “De acordo com as acções a desenvolver em cada Acordo-Programa, o Município de Oliveira de Azeméis assumirá as despesas com as necessidades logísticas inerentes às mesmas; com a aquisição de materiais indispensáveis à realização de acções de conservação e restauro dos espólios arqueológicos bem como à realização de exposições temporárias e actividades pedagógicas; e, também, com eventuais assessorias externas, que se revelem necessárias.”; - o Museu Nacional de Arqueologia dispõe da exposição “Deuses Sem Nome” que foi pensada para ser apresentada de forma itinerante em diferentes pontos do país; - o Município de Oliveira de Azeméis pretende divulgar a arqueologia, diversificando a sua oferta cultural; - a cedência temporária de bens culturais móveis depende do Instituto dos Museus e da Conservação que tutela o Museu Nacional de Arqueologia, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a Minuta de Contrato para efeito de Exposição Temporária, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Instituto dos Museus e Conservação, o qual estabelece os termos da colaboração institucional entre as entidades signatárias.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADESÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E A FUNDAÇÃO ORIENTE**

(I/64317/2010): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 9 de Abril de 2010, foi celebrado Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Fundação Oriente, com o objectivo de criar as condições para uma adequada divulgação do Museu do Oriente junto das populações em geral e, em especial, das populações das zonas periféricas com características de interioridade, promover o acesso das mesmas às exposições e outras actividades do Museu, bem como “criar condições especiais de visita ao Museu promovidas pelos Municípios”- conforme ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 23 de Abril do ano corrente; - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e

competências concedidas às Autarquias Locais, proponho: - A adesão do Município de Oliveira de Azeméis, ao Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Fundação Oriente, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e fundamentos nele constantes.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **“BIBLIOMÓVEL – UM SERVIÇO DE LEITURA ITINERANTE” – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO (I/68423/2010):** Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 15 de Julho corrente, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2), celebrado contrato de financiamento para a realização da Operação com o código Norte 03-0352-FEDER- 000061, designado por “Bibliomóvel – um serviço de leitura itinerante”, proponho: a ratificação do referido contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **“INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO MUNICIPAL” - RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO (I/68433/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que - Em 15 de Julho corrente, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis, e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2) celebrado contrato de financiamento para a realização da Operação com o Código Norte 03-0352-FEDER-000062, designada por “Instalação e desenvolvimento dos serviços do Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis”, proponho: A ratificação do referido contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DIMINUIÇÃO DE VALOR DE FUNDO DE MANEIO (I/69735/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do nº4 do art.º 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho a diminuição do fundo de maneo destinado a Publicidade da Câmara Municipal que está sob a responsabilidade da Dra. Catarina Reis, de 1.000,00€ para 500,00€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

(I/68701/2010): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: A - A necessidade de estimular actividades comerciais nas ruas pedonais (Rua António Alegria e Bento Carqueja); B - Que da dinamização das actividades comerciais e outras iniciativas, resultará a promoção e animação do centro urbano da cidade e em especial das suas ruas pedonais; C - Que no presente período de crise económica os preços constantes das tabelas aplicáveis à ocupação de espaço público desincentivam a instalação de esplanadas e outros iniciativas nas ruas pedonais, praças e passeios públicos; D - Que o art.º 12º, n.º 2 e 3 da Lei n.º 7/2007 (Lei das Finanças Locais) e o art.º 6º, n.º 1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais, publicado no Boletim Municipal, n.º 57 de Novembro de 2009, confere à Assembleia Municipal, mediante proposta do executivo, a faculdade de conceder isenções parciais ou totais aos seus tributos, pelo período máximo de 5 anos, renovável. Delibera-se, 1.º Propor à Assembleia Municipal que, com os fundamentos e ao abrigo das disposições legais referidos nos considerandos que antecedem, e sem prejuízo do licenciamento ou autorização exigíveis, delibere conceder isenção total de taxas, tarifas ou outros encargos, pela ocupação de espaço público, nas ruas e praças pedonais da cidade, para instalação de esplanadas e/ou outro tipo de mobiliário de suporte a actividades de animação e promoção de actividades culturais, comerciais ou outras; 2.º Que tal isenção seja concedida até ao final do mandato autárquico em curso.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 18 DE CUCUJÃES – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (I/67812/2010):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Santa Luzia, da Freguesia de Cucujães, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI – Santa Luzia), pela Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 18 de Cucujães, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 18 de Cucujães,, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava

anteriormente a EBI – Santa Luzia), para nele se desenvolver actividades culturais e educativas.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o PS já tinha apresentado uma proposta neste sentido, questionando se a atribuição dos espaços foi baseada nos pedidos ou noutras informações, ao que o Vereador Dr. Isidro Figueiredo respondeu que foi baseado nos pedidos das associações, mas também da informação da Junta de Freguesia. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que reconhecia a importância desta associação, que a mesma já tinha uma sede e que tinha dificuldade em votar favoravelmente este caso concreto sem ter a garantia que as outras associações não vão ficar de fora. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que esta associação já vem contactando há muito tempo com a Câmara Municipal para a cedência de instalações devido ao seu crescimento. Referiu ainda que passaram um crivo na análise das necessidades e a pertinência deste espaço para esta associação é indiscutível, pelo seu impacto e dinamismo e que se estão a ocupar um espaço têm de disponibilizar o outro. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE CUCUJÃES – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (I/63214/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a reestruturação da rede educativa na freguesia de Cucujães levou, em 2008, à transferência dos alunos do Jardim de Infância de Carregoso, para a EBI de Rebordões, deixando aquele espaço sem utilização e exposto a degradação; - Que, de acordo com a actual Carta Educativa, o edifício do antigo Jardim de Infância de Carregoso não será de novo utilizado para finalidades educativas; - Que os responsáveis do Rancho Infantil e Juvenil de Cucujães, solicitaram a cedência do espaço para instalação da respectiva sede, armazenamento do espólio, ensaios e outras actividades decorrentes do seu plano de acção anual, dado o facto de não terem ainda uma sede própria, proponho: A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Rancho Infantil e Juvenil de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente o Jardim de Infância de Carregoso), para nele instalar a sua sede, bem como o armazenamento de espólio, ensaios e outras actividades decorrentes do seu plano de acção anual.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FREGUESIA DE UL – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (I/67778/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Adães, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI - Adães), pela Freguesia de Ul, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente a EBI – Adães), para nele se desenvolver projectos e actividades no domínio cultural e associativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS (DELEGAÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS) – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (I/67870/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Ouriçosa, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI - Ouriçosa), pela Associação de Comandos (Delegação de Oliveira de Azeméis), proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Comandos (Delegação de Oliveira de Azeméis), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente a EBI - Ouriçosa), para nele se desenvolver actividades no domínio associativo, cultural, recreativo e formativo.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que há associações na freguesia de Ul a necessitar de instalações e que estão a ceder um espaço a outra instituição, que provavelmente se resolveria com a cedência de uma sala, ao que o Senhor Presidente respondeu que ninguém mais do que a Junta de Freguesia quer defender os interesses das suas instituições e associações e que a mesma salvaguardou a situação com todas as associações. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o que se pretende é a atribuição de um edifício a uma associação que

deve ter um trabalho relevante e que a questão que se coloca é que em Ul há um conjunto de associações dinâmicas que carecem de um edifício. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto propôs que a proposta fosse retirada para ser pensada e atribuir um outro edifício à Associação de Comandos, uma vez que a freguesia de Ul carece de edifício para as suas associações. A proposta para retirar o ponto foi rejeitada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS e quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os vereadores do Partido Socialista, Ana de Jesus, Hélder Simões e Manuel Alberto Pereira votaram contra o Protocolo de cedência de instalações à Associação de Comandos (Delegação de Oliveira de Azeméis), pelos seguintes motivos: a) Apesar de concordarmos com o princípio do município ceder as suas instalações a associações ou organismos representativos de colectividades e dos interesses do nosso concelho, entendemos que as mesmas deverão ser prioritariamente disponibilizadas a entidades das freguesias oriundas e representativas das freguesias onde se encontram essas instalações; b) A Freguesia de Ul possui um conjunto de Associações que necessitam de espaços para aí instalarem as suas sedes e desenvolverem as suas actividades, mas não foram directamente contactadas pelo município para se avaliar da sua necessidade em usar o espaço agora cedido à Associação de Comandos; c) Foi negada a retirada do ponto, no sentido de se poder contactar as Associações de Ul, com vista a apurar se dispensariam aceitar a cedência por parte do município das instalações da Escola EB1 de Ouriçosa. =====

===== FREGUESIA DE UL – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (I/67728/2010): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 29 de Março de 2010, foi celebrado Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de Ul, pelo qual aquele cedeu a esta, a título gratuito, a utilização do imóvel sito no Lugar de Ouriçosa, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EB1 - Ouriçosa), para nele desenvolver projectos e actividades no domínio da “educação”; - Que já não se mantêm os fundamentos e pressupostos que presidiram à aprovação e assinatura do referido Protocolo, designadamente pela criação do Centro Escolar de Ul, proponho: - A revogação do citado Protocolo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010, nos termos e fundamentos expostos; - Que posteriormente se comunique à Freguesia de Ul.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== COMUNICACÕES E TRANSPORTES =====

===== PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DOS INGLESES, FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES (I/64687/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - a necessidade de*

informar os Senhores Condutores que circulam na Rua dos Ingleses, freguesia de Macieira de Sarnes, da existência de uma escola e para garantir uma melhor segurança aos alunos, professores e encarregados de educação, propõe-se: a) - a colocação de um sinal vertical H7 - Passagem para peões, no sentido norte/sul; b) - a colocação de um sinal vertical I8 - Aproximação de Travessia de Crianças a 300 metros; um sinal vertical A14 - Crianças e um sinal vertical H7 - Passagem para peões, todos no sentido sul/norte. Na implementação da sinalização vertical deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==

===== BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL N.º 1 – TROCO ENTRE NÓ DAS CAVADAS E NÓ DE TRAVANCA: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis assinou um Protocolo com o Instituto de Estradas de Portugal que consistia na integração na rede municipal do troço da EN1 entre os kms 260,7 e 270,4; - No referido protocolo, o MOA responsabiliza-se pela elaboração dos estudos e do projecto assumindo-se como “a dona da obra, competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão (...) ”; - O protocolo mencionado foi homologado pelo Sec. Estado das Obras Públicas em 02.02.2004, vigorando até 30 dias após a obra ser concluída pelas partes; - Compete ainda à CMOA a elaboração do processo de candidatura para efeitos de financiamento comunitário, sendo a entidade beneficiária do valor elegível, no máximo de 2.651.000,00 €.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o protocolo ainda estava em vigor mas os fundos comunitários não. Disse que foram feitas obras de beneficiação do limite de S. João da Madeira até à ponte da Margonça, da ponte da Margonça até à ponte das Cavadas, beneficiação da ex EN 16-3 e beneficiação da ex EN 224-3. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é pena que não tenham tido a possibilidade de candidatar uma obra que tinha financiamento, pois era uma obra estratégica porque atravessa todo o concelho. Disse também que a estrada em termos de imagem tem um impacto que não é positivo, que em Travanca podia ter sido feito mais, por exemplo os passeios, e questionou se foi feito algum estudo na altura do protocolo, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que têm um estudo de beneficiação da Estrada Nacional desde o segundo mandato do Senhor Presidente Ramiro Alegria. No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que a Câmara assinou um protocolo em 2004 com o Governo e não o cumpriu, por falha do Município de Oliveira de Azeméis. Usando da palavra o Senhor Presidente questionou como é que foi beneficiada a Via de S. Roque, pois não se perdeu nada e já foi explicado onde o dinheiro foi canalizado. Usando da palavra o Vereador Helder Simões respondeu ao Sr. Presidente dizendo que a Via de Ligação São Roque/ Oliveira de Azeméis foi terminada e inaugurada em 1999 pelo*

que na data da assinatura deste protocolo, em 2004, não tem cabimento discutir essa questão. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta proposta era no sentido de valorizar uma via importante para todos os Oliveirenses, que tem pontos perigosos e que não estava à espera de uma intervenção tão ruidosa à volta desta questão. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que estão a falar de uma situação que hoje não é possível praticar, é de 2004 e não podem validar isto se já não há apoios. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE ALMEIDA GARRETT:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Visconde Almeida Garret constitui uma importante via de ligação entre a parte alta e a zona mais baixa da cidade, apresentando elevados níveis de tráfego viário, pois funciona como via alternativa que facilita o desvio do tráfego rodoviário do centro da cidade; - Este arruamento apresenta alguns constrangimentos, designadamente no que diz respeito à segurança dos peões que aí circulam, dado que não dispõe de passeios capazes de assegurar níveis de segurança desejáveis. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja elaborado um estudo técnico com vista à implementação de passeios na Rua Visconde Almeida Garret; - Após a aprovação do estudo, seja efectuado a implantação de passeios e a repavimentação da referida artéria.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal propôs que fosse também feito um estudo para a Rua Francisco Cunha e Silva, em Cucujães, a qual apresenta os mesmos problemas Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – AUTO N.º 32 TC (I/68330/2010):** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins. Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 31, no valor de € 122.347,36 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e seis centimos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **DELIBERAÇÃO GENÉRICA – AUTORIZAÇÃO (I/69843/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - A necessidade de cumprimento integral dos princípios gerais de boa conservação e manutenção

das ruas; - A intenção manifestada pelas Juntas de Freguesia de realização de investimento, no domínio dos arruamentos, nas suas áreas de jurisdição; Em face do exposto e por forma a assegurar a equidade e igualdade de tratamento, propõe-se que: - A Câmara Municipal delibere autorizar, genericamente, a realização de investimentos (compreendendo o alcatroamento, pavimentação e beneficiação), pelas Freguesias, nos arruamentos da sua área de jurisdição, desde que, apresentado relatório de execução das obras realizadas, seguindo as orientações dos serviços municipais; - Seja remetida a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea q) do n.º1 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2001 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CERCIAZ (I/69325/2010):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 03 de Setembro de 2007, foi celebrado com a “Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.”, Protocolo de colaboração, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional com vista a, por um lado, permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência “jardinagem” e, por outro, a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município de Oliveira de Azeméis; tendo sido em 26 de Outubro de 2007 e em 8 de Janeiro de 2008, objecto de Adenda, para alteração da redacção do número 1 e 3 da Clausula Terceira e da cláusula Quarta; - É intenção dos outorgantes, alterar o teor da Clausula Terceira do mesmo, proponho: - A aprovação da minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração, a celebrar com “Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea q) do n.º1 conjugada com a alínea m) do n.º2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CAIMA RADICAL CLUBE TT – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/67632/2010):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 15 de Julho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Caima Radical Clube TT, para a realização de um passeio nocturno, que decorreu nas freguesias de Palmaz, Branca e Pinheiro

da Bemposta, de 17 a 18 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 22h do dia 17 às 06h do dia 18. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o nível de ruído de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARINA BRANCO DE MELO AIRES DE SOUSA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/67736/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 15 de Julho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Marina Branco de Melo Aires de Sousa, para a realização de um casamento, que decorreu na Quinta Verde, na freguesia de Cesar, de 17 a 18 de Julho de 2010, no seguinte horário: dia 17/07/2010 das 16h 30m às 24h e dia 18/07/2010 das 24h às 06h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/68975/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 27 de Julho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pinheiro da Bemposta, para a realização da Festa em Honra de S. Luís, que irá decorrer no Lugar de Figueiredo, freguesia do Pinheiro da Bemposta, de 25 a 30 de Agosto de 2010, no seguinte horário: das 20h às 24h nos dias 25, 26, 27 e 28 de Agosto e das 08h às 24h dos dias 29 e 30 de Agosto. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTA EM HONRA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA SANTA MARIA DE UL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/69690/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 27 de Julho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Conselho da Fábrica da Igreja de Ul, para a realização da Festa em Honra da Padroeira Nossa Senhora Santa Maria de Ul, que irá decorrer no Largo da Igreja de Ul e que terá uma procissão que percorrerá algumas ruas da freguesia, dias 14 e 15 de Agosto de 2010, no seguinte horário: dia 14/08/2010 às 20h para lançamento de fogo e dia 15/08/2010, das 08h às 21h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TOURADA NO CAMPO DE TREINOS DO ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/69470/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 21 de Julho de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · José Carlos Firmino Amorim, para a realização de Tourada que decorreu no Campo de Treinos do Atlético Clube de Cucujães, na freguesia de Cucujães, dia 24 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 21h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =

===== **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/66788/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 13 de Julho de 2010, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Comissão de Festas em honra de S. Roque, no âmbito da realização das Festas em honra de

S. Roque, no Lugar de Igreja, na Freguesia de S. Roque, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respectiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – FESTAS DE NOGUEIRA DO CRAVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/69485/2010):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 21 de Julho de 2010, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Expresso Festa - Associação, no âmbito da realização das Festas de Nogueira do Cravo, no Lugar da Igreja, na Freguesia de Nogueira do Cravo, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respectiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE TRÊS ÁRVORES, SITAS NA BERMA DA RUA ANTÓNIO BERNARDO:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Há árvores que pela sua beleza, imponência e até localização, constituem interessantes marcas que permitem distinguir positivamente locais e, por vezes, até regiões. Pelo Decreto-Lei n.º 28468 de 15/02/38, a Autoridade Florestal Nacional classifica árvores que merecem a designação de “Interesse Público”, prevendo-se que dessa forma sejam defendidos e preservados exemplares de espécies vegetais cujo porte, idade ou raridade se recomendam a cuidadosa conservação, pois passarão a constituir “monumentos vivos”. Considerando que: - Existem três exemplares da espécie *Quercus suber L.*, localizados na berma da Rua António Bernardo (antiga EN 1), freguesia de Oliveira de Azeméis; - As referidas árvores constituem um conjunto arbóreo que, pela sua idade, raridade, imponência e localização valoriza e promove esteticamente o espaço urbano onde se inserem; - A riqueza cultural e paisagística do nosso município deve resultar do somatório de vários elementos distintivos que promovem e valorizam os diferentes locais do nosso concelho; - Compete à Autoridade Florestal Nacional analisar e autorizar os pedidos de classificação de árvores de Interesse Público. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços do município

instruam todo processo com vista a ser solicitada a atribuição da classificação de Interesse Público aos três exemplares de sobreiros, espécie Quercus suber L., localizados na berma da Rua António Bernardo (antiga EN 1), freguesia de Oliveira de Azeméis; - Logo que instruído, o processo seja remetido à Autoridade Florestal Nacional, a fim de ser atribuída a classificação de árvores de Interesse Público ao referido conjunto de exemplares de sobreiro.” O Senhor Presidente disse que a proposta ia ser remetida aos serviços da Câmara para darem início ao processo com vista à classificação das árvores em questão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== OBRAS PARTICULARES =====

===== Pedido de autorização e isenção de pagamento de taxas: =====

===== PI/7312/2010 – ACÚSTICA MÉDICA (I/68342/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para autorizar o pedido de ocupação da via pública, para a realização do Rastreio Auditivo Gratuito e aprovar o pedido de isenção de taxas, a realizar no dia 19 de Agosto, em frente à Câmara Municipal.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões alertou para o facto deste tipo de empresas poder estar a fazer concorrência desleal com outras empresas do ramo pelo facto de não pagarem rendas de espaços nem de ocupação do espaço público pelo que em futuros pedidos deve ser objecto de uma análise mais profunda ao que o Sr. Presidente respondeu que de futuro poderiam consultar, previamente, a Associação Comercial. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== Pedido de isenção de pagamento de taxas: =====

===== PI/14318/2009 - AGOSTINHO MANUEL COELHO DIAS LEITE (I/69462/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido. =====*

===== Pedidos de certidão de compropriedade: =====

===== PI/7505/2010 (I/69471/2010) – ANTÓNIO FIGUEIREDO DA SILVA, *residente na Rua do Mosteiro, n.º 735, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: cultura e ramada, sito no lugar de Carregoso, freguesia de Cucujães, com a área de 596m², a confrontar do norte com Caminho, sul com Manuel José Dias Miranda, nascente com*

Manuel Soares da Costa e poente com urbano do mesmo e outro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4814 e inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1359. A certidão destina-se a instruir a escritura de doação que pretende fazer aos seus filhos, em comum e partes iguais: Ana Raquel Mateus Figueiredo, Pedro Miguel Mateus Figueiredo da Silva, Mariana Mateus Figueiredo Silva e João António Mateus Figueiredo, residentes em Cucujães, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

*===== **PI/7510/2010 (I/69489/2010) – ANTÓNIO FIGUEIREDO DA SILVA**, residente na Rua do Mosteiro, n.º 735, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: 35/100 avos de terreno de cultura e ramada, pomar com 10 pés, pinhal e eucaliptal com 5 sobreiros, sito no lugar de Carregoso, freguesia de Cucujães, com a área de 13422m², a confrontar do norte com Clemente Ramos da Silva e outros, sul com caminho e outros, nascente com herdeiros de Albino Soares Mateus e poente com regueira e outro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3895 e inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1370. A certidão destina-se a instruir a escritura de doação que pretende fazer aos seus filhos, em comum e partes iguais: Ana Raquel Mateus Figueiredo, Pedro Miguel Mateus Figueiredo da Silva, Mariana Mateus Figueiredo Silva e João António Mateus Figueiredo, residentes em Cucujães, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/7509/2010 (I/69487/2010) – ANTÓNIO FIGUEIREDO DA SILVA**, residente na Rua do Mosteiro, n.º 735, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: pinhal e eucaliptal, sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, com a área de 4896m², a confrontar do norte com António da Costa Dias Miranda, sul e poente com António Luís Oliveira e outros, nascente com Albino Soares Mateus herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4813 e inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1336. A certidão destina-se a instruir a escritura de doação que pretende fazer aos seus filhos, em comum e partes iguais: Ana Raquel Mateus Figueiredo, Pedro Miguel Mateus Figueiredo da Silva, Mariana Mateus Figueiredo Silva e João António Mateus Figueiredo, residentes em Cucujães, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/7418/2010 (I/69565/2010) – ÁLVARO FERNANDES PINHO**, cabeça de casal da herança de, residente na Rua Sebastião Rocha Dias, n.º 239, Cabo de Aldeia, freguesia*

de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: pinhal com o motor, sito no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,225000 hectares, a confrontar do norte com o próprio, sul com Manuel Francisco de Matos, nascente com caminho e poente com regueira, inscrito no artigo matricial n.º 2697. A certidão destina-se a fazer escritura de partilha de compropriedade entre todos os herdeiros: Adelaide Gomes da Rocha Pinho, Manuel Lima de Pinho, Maria Fernanda Lima de Pinho Ferreira da Silva, Maria Margarida Lima de Pinho Rocha, Maria Adélia Lima de Pinho, António Lima de Pinho, Rosa Maria Lima de Pinho Valente, Ângelo Lima de Pinho e Vera Lúcia Lima de Pinho Cruz. . Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

*===== **PI/7410/2010 (I/69559/2010) – ÁLVARO FERNANDES PINHO,** cabeça de casal da herança de, residente na Rua Sebastião Rocha Dias, n.º 239, Cabo de Aldeia, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: terreno de mato e pinhal, sito no lugar da Moinho do Vale, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,100000 hectares, a confrontar do norte com Francisco Jesus Aguiar, sul com José Pina de Bastos, nascente com Manuel Pina e poente com caminho, inscrito no artigo matricial n.º 2872. A certidão destina-se a fazer escritura de partilha de compropriedade entre todos os herdeiros: Adelaide Gomes da Rocha Pinho, Manuel Lima de Pinho, Maria Fernanda Lima de Pinho Ferreira da Silva, Maria Margarida Lima de Pinho Rocha, Maria Adélia Lima de Pinho, António Lima de Pinho, Rosa Maria Lima de Pinho Valente, Ângelo Lima de Pinho e Vera Lúcia Lima de Pinho Cruz. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **Pedidos de margem de acerto e rectificação:** =====*

*===== **PI/3309/2010 – MARIA EMÍLIA SILVA TAVARES ALMEIDA COSTA (I/69458/2010),** vem em aditamento ao processo em epígrafe, pedido de informação prévia para a construção de uma habitação, para um terreno inscrito no artigo matricial n.º 809, sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 1000m², considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implantam os lotes classificada como área de transição. No uso da palavra a Vereadora Ana de Jesus mostrou aos presentes uma imagem do local onde se pretende implantar esta habitação, onde se pode constatar que a requerente apenas possuiu um caminho de acesso ao terreno e que se encontra em área de transição pelo que com a aprovação desta margem de acerto iremos viabilizar uma construção em espaço verde e numa segunda linha de*

construção algo que é contrário ao espírito do PDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =

===== PI/884/2010 – LIMPÁRIA – RECOLHA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA. (I/69469/2010), com sede na Rua do Rio Antuã, n.º 400, no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de obras para a construção de edificação comercial destinada a recolha e reciclagem de resíduos, furo, poço e muros de vedação, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 6182m², considerada no PDM como área de transição para espaços industriais foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo o Município Senhor Artur Costa entregue um sobrescrito, o qual se passa a transcrever: “Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, saudações de respeito e consideração para todos. Apresento hoje três reparos: O primeiro para chamar atenção para o desnivelamento de algumas das placas graníticas que constituem parte da Rua do Emigrante e da passadeira do Largo S. Miguel, para quem circula junto ao chafariz para a Rua Eng.º Carlos Ribeiro, o que, mesmo não parecendo, causa dificuldade aos peões, especialmente para aqueles a quem a idade avançada ou a limitação de movimento já é de grande embaraço. Outro, tem a ver com o arranjo efectuado em Sto. António, na entrada e saída da Rua Manuel alegria e que condiciona a circulação automóvel. Também aqui, foi dado alerta que a passagem de veículos pesados não se compadecia com a redução da faixa de rodagem. Daí que já circulassem por cima. Eu próprio vi um furgão teimar em dirigir-se da Rua Frei Caetano Brandão pela faixa do meio, o que o obrigou a manobra demorada e andar por cima da estrutura. O terceiro, já há um mês que o previ, ou seja, quando aqui foi dito que o passeio lado nascente da Rua Dr. Artur da Costa Souza Pinto Basto, por sinal meu bisavô, estaria concluído a tempo das Festas de La-Salette. Embora ainda falem seis dias para a procissão das velas, não me parece que seja tempo suficiente para efectuar tais obras. Aliás, melhor será que só depois do dia 10 comecem. Ex.mos Srs., entendo que estou obrigado a dizer algumas palavras sobre dois momentos columbófilos ocorridos nos últimos quinze dias. No dia 9, a visita de alguns de V. Exas. às instalações onde tenho reunidas muitas das lembranças e recordações ligadas aos meus 60 anos dedicados à columbofilia. Como puderam verificar, dentro da sua simplicidade está parte da história da minha vida que, certamente a poucos interessará, como não terá qualquer valor a outra faceta – a profissional. No entanto não admirará que qualquer delas é para mim*

referência, merecendo dos que dela tomam conhecimento palavras de apreço, como foi o caso de V. Exas. na ocasião da visita, e dos Srs. Presidentes da Associação Distrital, da Federação Portuguesa e também de V. Exa. Sr. Presidente, na sessão do último dia 23. Sem querer assumir-me como enciclopédia, certo é que o que se relaciona com a prática do desporto columbófilo para mim não tem segredos; ressalvo apenas o que os outros procuram para alcançarem resultados, socorrendo-se de produtos e até de drogas para obterem ganhos que raramente cobrem os gastos. Porque V. Exa. poucos contactos tivera com a columbofilia do nosso concelho, fiz questão que presenciasse a festa que a colectividade da cidade organizou para as comemorações dos seus 63 anos, dos meus 60 como columbófilo e da nona edição do Campeonato Columbófilo do Concelho de Oliveira de Azeméis, comparência que particularmente agradeço, assim como a lembrança que me foi entregue. Apesar disso, não só por indisponibilidade como por não concordar com a forma desigual como cada vez mais esse desporto é praticado, prevejo a curto prazo uma redução do número de praticantes que poderá atingir os 50%, em que me incluo. Contudo, caso a edilidade continue a patrocinar o campeonato concelhio, estarei sempre à disposição da colectividade organizadora, para colaborar nesse evento, se para tal for solicitado. Como lá disse, mesmo em 60 anos não terei sabido fazer melhor e muito menos ter aprendido tudo, embora reconheça que fiz o que pude e que estava ao meu alcance, não só a favor da columbofilia, como ainda por via desta, ter contribuído para levar longe os feitos e o nome da nossa terra.” A Câmara registou. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====